

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ/MF nº 01.616.929/0001-02

NIRE 52300002109

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 26 de agosto de 2025, às 14:00 horas, na forma da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença da totalidade das debêntures em circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO, localizada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Jardim Goiás, CEP 74.805-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 01.616.929/0001-02 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista a presença de debenturistas representando 82,59 % (oitenta e dois inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito do *“Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO”*, celebrado em 26 de julho de 2023 (“Debenturistas”, “Debêntures”, “Emissão”, e “Escritura de Emissão”, respectivamente), conforme faculta a Lei nº 6.404/76 e o art.71, § 3º da Resolução CVM 81. Presentes, ainda, o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Felipe Bueno Xavier Nunes, e secretariado pelo Sr. Millades de Carvalho Castro.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (a) Aprovar a inclusão de novas empresas responsáveis pelo tráfego dos arquivos eletrônicos de pagamentos (“VAN”) bancárias e, consequentemente, a alteração das Cláusulas 5.9, 5.10 e 6.1, item (cc), bem como a inclusão do “Anexo X”, ambos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito e Outras Avenças, celebrado em 31 de julho de 2023 (“Contrato de Cessão Fiduciária”), que passarão a vigor com as redações constantes na proposta da administração a ser divulgada no site da Emissora na presente data (“Proposta da Administração”).

- (b) Autorizar a Companhia e o Agente Fiduciário a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando, o 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da aprovação da matéria em AGD.

5. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, restou decidido por:

- (a) Os Debenturistas representando 82,59% (oitenta e dois inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) das debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a inclusão de novas empresas “VAN” bancárias e, conseqüentemente, a alteração das Cláusulas 5.9, 5.10 e 6.1, item (cc) do Contrato de Cessão Fiduciária, que passarão a vigor com as redações conforme abaixo:

“5.9. Para fins do cumprimento das obrigações do Agente de Garantia previstas na alínea (d) da Cláusula 5.1 acima, a Cedente desde já autoriza que o Agente de Garantia, entre em contato com as empresas responsáveis pelo tráfego dos arquivos eletrônicos (“VAN”) listadas no Anexo X contendo toda a descrição dos pagamentos efetuados junto aos Bancos Arrecadadores. A Cedente, poderá, desde que solicitada, realizar notificação escrita a cada VAN contratada, com cópia eletrônica (PDF) ao Agente de Garantia e ao Agente Fiduciária, autorizando de forma expressa a troca de informações mencionada nesta Cláusula, sendo certo que referida autorização deverá permanecer integralmente válida e eficaz até a liquidação das Obrigações Garantidas.”
[...]

“5.10 O Agente de Garantia deverá notificar o Agente Fiduciário caso não tiver o acesso a empresa responsável pelo tráfego dos arquivos eletrônicos, conforme mencionado na Cláusula 5.9 acima, ou não receber as informações necessárias para apuração dos pagamentos dos Direitos Creditórios Cedidos efetuados junto aos Bancos Arrecadadores. Neste caso, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de 1 (um) Dia Útil, notificar a Cedente para que esta imediatamente providencie o envio das informações pendentes ao Agente de Garantia.”

“6.1 Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, na Escritura de Emissão ou em lei, em caráter irrevogável e irretratável, a Cedente obriga-se, até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, e compromete-se a:
[...]

(cc) manter uma ou mais “VAN” devidamente contratadas até a liquidação integral das Obrigações Garantidas, observado ainda os termos da Cláusula 5.9 acima e manter atualizado o Anexo X do presente Contrato com a relação de todas as VAN que atuem junto aos bancos arrecadadores da respectiva emissão e no caso de inclusão de nova VAN, celebrar aditamento ao presente Contrato, ficando desde já dispensada a realização de Assembleia Geral de Debenturistas

para deliberar sobre sua celebração.

(b) Os Debenturistas representando 82,59% (oitenta e dois inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) das debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, autorizaram a Companhia a e o Agente Fiduciário a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando à celebração do 1º aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da aprovação da matéria em AGD, isto é, até 23 de fevereiro de 2026.

A Companhia informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 47º, parágrafo 2º da Resolução CVM 81, registra a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

Goiânia GO, 26 de agosto de 2025.

Signed by:

750B51E53C554F4...
Felipe Bueno Xavier Nunes
Presidente

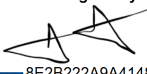
Assinado por:

4129953F825C4BB...
Millades de Carvalho Castro
Secretário

[Página de assinaturas da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO, realizada em 26 de agosto de 2025]

Companhia:

DocuSigned by:



8E2B222A9A4148F...

Nome: Leonel Alves Pereira

CPF/ME: 895.927.941-20

Cargo: Diretor de Gestão Corporativa

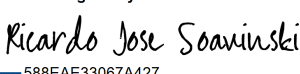
Diretor Financeiro, de Relações com

Investidores e Regulação

Em Substituição

Portaria nº 173/2025

DocuSigned by:



588EAE33067A427...

Nome: Ricardo José Soavinski

CPF/ME: 420.044.700-20

Cargo: Diretor-Presidente

Agente Fiduciário:

Assinado por:



357420B8A1304CD...

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Gabriela Fernandes Eing

CPF/ME: 483.685.098-31

Cargo: Procuradora

[Página de assinaturas da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO, realizada em 26 de agosto de 2025.]

LISTA DE PRESENÇA

O Sr. presidente da presente assembleia, atesta, nos moldes do § 1º do 76 da Resolução CVM 81, a presença nesta assembleia dos Debenturistas, conforme abaixo relacionados:

BRADESCO BRFPREV FIF RF CREDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	21321600000121
BRADESCO EMPRESAS H FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RF CRED PRIVADO LP PERFORMANCE 20 - RESP LIMITADA	11555338000126
BRADESCO FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RF CREDITO PRIVADO LP PERFORMANCE - RESP LIMITADA	6077638000107
BRADESCO H PERFORMANCE INSTITUCIONAL FI FINANCEIRO - CI RF CRED PRIV LP - RESP LIMITADA	10813716000161
BRADESCO MASTER CREDITO INFLACAO FI FINANCEIRO - CI RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	45302406000167
BRADESCO MASTER ULTRA PREVIDENCIA FI FINANCEIRO - CI RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	37235948000136
BRAM CAPITAL FI FINANCEIRO - CI RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	13400194000164
BRAM CAPITAL II FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO - RESP LIMITADA	32388077000177
BRAM INSTITUCIONAL FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RF CRED PRIVADO - RESP LIMITADA	38653941000105

Neste ato representado por seu gestor: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, neste ato por suas procuradoras, Sra. Beatriz França, inscrita no CPF nº 410.053.438-88 e Sra. Beatriz Silveira, inscrita no CPF nº 479.591.718-31.

KINEA VIII FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	52203642000191
KINEA ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA	27945264000174
KINEA ALPES 2 PREV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	60008150000173
KINEA ALPES PREV RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	41756159000118
KINEA ANDES PREV RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FIF RESP LIMITADA	42229399000127
KINEA APOLO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	34687633000131

RESPONSABILIDADE LIMITADA	
KINEA BVP FIFE FI FINANCEIRO - CI MULT CRED PRIV - RESP LIMITADA	46332105000149
KINEA CREDITO PRIVADO PREV RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	26491419000187
KINEA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	41978506000157
KINEA HIMALAIA PREV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	58733754000130
KINEA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CRED PRIV LONGO PRAZO RESP LIMITADA	50326147000144
KINEA IPCA DINAMICO II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA	39586858000115
KINEA NEPAL FIF MULT CRED PRIV - RESP LIMITADA	52241587000124
KINEA OPORTUNIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	32990051000102
KINEA PREV APOLO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	32905253000109
KINEA PREV DAKAR RENDA FIXA FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	47670422000138
KINEA PREV IPCA DINAMICO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESP LIMITADA	38068830000123
KINEA PREV RENDA FIXA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	26218497000102

Neste ato representado por seu gestor: KINEA INVESTIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 479.591.718-31, neste ato por seus procuradores, Sr. Gustavo Henrique Utsunomiya Muniz, inscrito no CPF nº 434.275.518-14 e Sr. Ivan Leão Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 219.124.078-09.

PORTO PAINEIRA CDI FIF FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEB DE INFRA RF CRED PRIV RESP LIMITADA	59123735000155
PORTO PREV BVP FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FIFE RESPONSABILIDADE LIMITADA	58174985000151
PORTO CREDITO ITAU PREVIDENCIARIO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FIN RF CRED PRIVADO - RESP LIMITADA	54888270000100
PORTO PREVIDENCIARIO FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	42777239000112
PORTO RENDA FIXA SELECTION PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	45682244000130
PORTO SEGURO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRED PRIV RESP LIMITADA	18719154000101
PORTO VANTAGE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	54713571000100
PORTO SEGURO MASTER PREVIDENCIARIO FIF RENDA FIXA CRED PRIV RESP	20889217000101

LIMITADA	
----------	--

Por instrução de voto, neste ato, representado por seus procuradores Sr. Celso Massao Nakamura, inscrito no CPF nº 107.437.208-57 e Eduardo Thiesen Magalhães Costa, inscrito no CPF nº 043.556.337-80.

SANTANDER EQUILIBRIO RENDA FIXA REF DI CREDITO PRIVADO - FIF RESP LIMITADA	2224382000162
SANTANDER ANS RENDA FIXA CREDITO PRIVADO - FIF RESP LIMITADA	13455189000159
SANTANDER CRESCIMENTO RF CRED PRIV LONGO PRAZO - FIF RESP LIMITADA	9577500000165
SANTANDER FLEXIVEL RF CRED PRIV - FIF RESP LIMITADA	19550100000110
SANTANDER HAPVIDA ANS RENDA FIXA CREDITO PRIVADO - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	43619743000157
SANTANDER PREV MULTISTRATEGIA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO - FIF RESP LIMITADA	49269925000121
SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO - FIF RESP LIMITADA	17138474000105

Neste ato representado por seu gestor: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.231.177/0001-52, neste ato por sua procuradora, Sra. Viviane Ribeiro Silva, inscrita no CPF nº 285.197.038-01.

FP FOF SPARTA TOP FI FINANCEIRO - CI RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	50069605000107
SPARTA PREV B MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA	49818870000161
SPARTA PREVIDENCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	55911526000115
SPARTA PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LTDA	30869395000124
SPARTA PREVIDENCIA INFLACAO MASTER FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	43760546000153
SPARTA PREVIDENCIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LTDA	31962100000122
SPARTA TOP INFLACAO MASTER FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	38026869000188
SPARTA TOP MASTER CREDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	14188164000107
SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF CP LP - RESP LTDA	32225995000185
SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	24444154000130
SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LTDA	35927331000156
SPARTA PREVIDENCIA INFLACAO MASTER IU FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	43737615000108

RESPONSABILIDADE LIMITADA	
SPARTA PREVIDENCIA MASTER IU FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	46997395000140
SPARTA VP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	54973853000139
UNIMED INVESTCOOP LIVRE II FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	51378137000115

Neste ato representado por seu gestor: SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 72.745.714/0001-30, neste ato por seu procurador, Sra. Vinicius Silveira, inscrita no CPF nº 350.131.658-57.

XP PREVENT SENIOR ANS FIF MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	37899720000140
BRASIL ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	19436722000111
XP ANS CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	32203189000106
XP CORPORATE LIGHT FI FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	11046179000134
XP CORPORATE TOP CREDITO PRIVADO FI FINANCEIRO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	4621721000170
XP CORPORATE TOP PREV XP SEGUROS MASTER FIRF CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	48658513000110
XP QI I CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - RESP LIMITADA	27347591000124

Neste ato representado por seu gestor: XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrito no CNPJ nº 16.789.525/0001-98, neste ato por suas procuradoras, Sra. Nathalia Maximo, inscrita no CPF nº 364.703.478-94 e Dayane Gois, inscrita no CPF nº 492.268.308-94.

ANEXO I

“ANEXO X”

RELAÇÃO DE EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELO TRÁFEGO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICO DE PAGAMENTOS BANCÁRIOS (“VAN”).

Nome
E-SALES
Banco do Brasil